

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 13

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria MEC nº 565, de 28 de julho de 2021, que institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Educação - MEC.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23000.006510/2023-91, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 565, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§ 1º

.....

VIII - Da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais - Segape; e

IX - Da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.